



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 139/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mônica Eventos Ltda.**, CNPJ n° 12.666.597/0001-97.

**Processo licitatório n.º 58/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 7/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação, transporte, instalação, montagem e desmontagem de mobiliários, itens de decoração, plantas ornamentais/naturais, forração, tecidos decorativos, bem como fornecimento de itens de buffet, visando a ambientação e infraestrutura do evento "Café Colonial 2025".

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Luciana Kackmauer Effting	2523
Gestor Substituto	Sidione Weiss	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de abril de 2025

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.10 08:31:54 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Luciana Kackmauer Effting Data: 10/04/25  
Ass. Servidor

Ciente: Sidione Weiss Data: 10/04/2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 139/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mônica Eventos Ltda.**, CNPJ n° 12.666.597/0001-97.

**Processo licitatório n.º 58/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 7/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação, transporte, instalação, montagem e desmontagem de mobiliários, itens de decoração, plantas ornamentais/naturais, forração, tecidos decorativos, bem como fornecimento de itens de buffet, visando a ambientação e infraestrutura do evento "Café Colonial 2025".

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	José Carlos Londero	86010
Fiscal Substituto	José Carlos R. Mendes	77895

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de abril de 2025

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.10 08:32:04 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: José Carlos Londero Data: 10 / 04 / 25  
Ass. Servidor

Ciente: ORM Data: 10 / 04 / 25  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 262/2025.**  
**DATA: 10 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 139/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 58/2025, Dispensa Eletrônica n.º 7/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 1/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 58/2025, Dispensa Eletrônica n.º 7/2025:

I – Fiscal Titular: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

II – Fiscal Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2025.04.10 11:19:43 -03'00'

Publicado em: 10 de abril de 2025 — Edição 4080

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)